
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 032/2019

DECRETO

DECRETO Nº 027/2019 AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SUPERINTENDENTE, ÍCARO BROCARDO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO (BA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020. SÃO DESIDÉRIO - BA

DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 315/2019 DE, 02 DE SETEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DE INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E MINERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS DIVERSAS



INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019. Contrato nº 263/2019. Processo Administrativo nº 1344_2019.
Contratante: Município de São Desidério – Estado da Bahia. **Contratado(a):** **ADORE EVENTOS LTDA - ME**, conhecida pelo nome fantasia **ADORE PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.377.872/0001-52. **Objeto:** É objeto do contrato a realização, pela CONTRATADA, de 01 (um) SHOW com a **BANDA ANJOS DE RESGATE**, com duração de 01 (uma) hora e 15 (quinza) minutos, no evento “SÃO DESIDÉRIO FEST”, especificamente na festa da Padroeira da Cidade que faz abertura para o festival, no dia 19 de setembro de 2019, local: Praça Abelardo Alencar, na sede do município de São Desidério/BA, conforme programação do evento. **Valor do contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Secretaria: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Unidade: 0209000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER; Projeto/Atividade: 13.392.004.2.091 Promoção de Festas Culturais e Religiosas; Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. **Vigência:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da publicação de seu extrato resumido no Diário Oficial do Município de São Desidério. **Data de Autorização/Abertura de Procedimento:** 06 de setembro de 2019. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 10 de setembro de 2019. **Data do Contrato:** 11 de setembro de 2019. **Amparo Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 032/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2019

Aos **05** dias do mês de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **ILMARIA PEREIRA RIBEIRO - ME, inscrito no CNPJ nº 17.234.497/0001-05**, estabelecida na Pça **Wellington Pereira Ribeiro**, (representante Legal) portador da Carteira de Identidade RG nº 1523136 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 619.397.495-49 residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, e bagagens, em âmbito nacional; intermediação de serviços de hospedagem, por atendimento remoto via e-mail e telefone, atendendo as Secretarias deste Município de São Desidério – BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2019:

Valor Estimado	1.000.000,00
Taxa de Administração	5% (cinco por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

ILMARIA PEREIRA RIBEIRO - ME,
Inscrito no CNPJ nº 17.234.497/0001-05
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Wendley Valente 02 - Mesatos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4



DECRETO

DECRETO Nº 027/2019 AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SUPERINTENDENTE, ÍCARO BROCARDO PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO (BA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 027/2019

Autoriza e outorga poderes ao Superintendente, Icaro Brocardo para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de São Desidério (BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Superintendente, Icaro Brocardo **conjuntamente** com a Secretária Municipal de Educação, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação do Município de São Desidério (BA), mantida em estabelecimentos bancários neste município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira por RPG (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicação de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 02 de Setembro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia,
em 02 de Setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado originalmente no mural da Prefeitura em 02 de Setembro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020. SÃO DESIDÉRIO - BA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

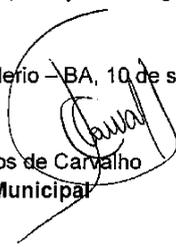
CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020.
SÃO DESIDÉRIO - BA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA, Sr. Jose Carlos de Carvalho, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público, informa e convoca a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **17 de setembro de 2019, às 18 horas** no auditório da **CENTRO CULTURAL CELSO BARBOSA**, com o objetivo de apresentarmos a minuta do projeto da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020 – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**, que serão parte integrante da Lei Orçamentárias - 2020, bem como levantar junto aos munícipes ações e sugestões para definir as prioridades/projetos para o ano de 2020.

São Desidério – BA, 10 de setembro de 2019.


Jose Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 074/2019. PROCESSO Nº 1319/2019

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Estantes de Aço e Cadeiras Executivas, destinado a atender as demandas dos Departamentos dos Setores de Contabilidade e Compras, solicitado pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Finanças e Orçamentos da Prefeitura Municipal de São Desidério-BA.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de estantes de aço e cadeiras executivas para recompor e substituir estes itens, que são de extrema necessidade, respectivamente para armazenar arquivos importantes e acomodar os funcionários dos departamentos de Contabilidade e Compras da Prefeitura Municipal de São Desidério. Ambientes estes que o numerário existente destes equipamentos encontram-se gastos pelo uso intenso, portanto sem condições de uso, podendo trazer risco à integridade física dos seus usuários.

DA CONTRATADO:

FORNECEDOR: Dismart Equipamentos para Escritório Ltda.

DO VALOR:

O valor é de R\$: 14.669,00 (Catorze mil seiscentos e sessenta e nove reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**São Desidério, 06 de setembro de 2019. JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2119. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 074/2019. PROCESSO
Nº 1319/2019. CONTRATO Nº 255/2019.**

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Estantes de Aço e Cadeiras Executivas, destinado a atender as demandas dos departamentos de Contabilidade e Compras, solicitado pela a Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Finanças e Orçamentos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: Dismart Equipamentos para Escritório Ltda

DO VALOR: O valor é de R\$: 14.669,00 (Catorze mil seiscentos e sessenta e nove reais).

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

São Desidério, 06 de setembro de 2019.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
compras@saodesiderio.ba.gov.br.



ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 315/2019 DE, 02 DE SETEMBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DE INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA E MINERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 315/2019 DE, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Supervisor de Indústria, Agroindústria e Mineração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Supervisor de Indústria, Agroindústria e Mineração, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, o Sr. DENILSON MARTINS GOMES, portador do RG nº 21.797.202-03 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 02 de Setembro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIAS DIVERSAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 327/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

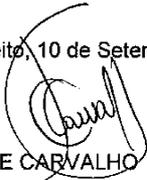
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. TÂNIA GONÇALVES DOS ANJOS, portadora do RG nº 5081807 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 10 de Setembro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 328/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

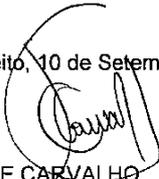
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Gonçalves de Souza - Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LUCILENE FERREIRA DOS ANJOS, portadora do RG nº 14518412 99 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 10 de Setembro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 329/2019 DE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Médio Porte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Vice Diretora de Unidade Escolar de Médio Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. KEDMA REGINA MACÊDO PORTELA DE SOUZA, portadora do RG nº 04319119 32 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2019.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 10 de Setembro de 2019.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA